



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1315/2021

Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Caruaruense ao Ilustríssimo Senhor **IVALDO BATISTA COSTA** pelos relevantes e notáveis serviços prestados nas áreas artística, cultural e literária do Município de Caruaru.

Art. 2º - À Presidência desta respeitosa Casa cabe, em consenso com o homenageado e o autor da propositura, indicar data, horário e local para entrega da referida honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva, atendendo as medidas sanitárias previstas e recomendadas pela OMS e em conformidade com os decretos vigentes no estado de Pernambuco.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 26 de julho de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

(Autoria do Vereador Jorge Quintino)